



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

Emissão: 14/02/2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.664.841.837	54.278.502.963	56.565.935.333	59.202.175.263
Dívida Mobiliária	2.687.268	2.647.518	2.687.951	2.554.885
Dívida Contratual	51.588.509.975	53.014.282.630	55.310.784.986	57.816.190.399
Interna	50.269.862.278	51.768.796.890	53.152.919.366	55.821.076.232
Externa	1.318.647.697	1.245.485.740	2.157.865.620	1.995.114.167
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.073.644.594	1.261.572.815	1.252.462.395	1.378.761.242
Demais Dívidas	0	0	0	4.668.736
DEDUÇÕES (II)¹	5.460.329.464	8.620.079.945	8.810.760.044	5.249.442.893
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.779.178.220	7.254.765.648	7.403.195.463	5.538.709.454
Demais Haveres Financeiros	2.002.881.018	2.045.519.328	1.994.435.609	2.172.240.508
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.321.729.774)	(680.205.031)	(586.871.028)	(2.461.507.069)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	47.204.512.373	45.658.423.018	47.755.175.289	53.952.732.370
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.976.687.765	30.444.314.080	33.704.286.475	34.534.906.321
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	181,75	178,29	167,83	171,43
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	162,91	149,97	141,69	156,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%	57.953.375.530	60.888.628.161	67.408.572.949	69.069.812.642

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	444.155.218	597.540.232	571.830.385	560.232.594
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	444.155.218	597.540.232	571.830.385	560.232.594
Previdenciárias	102.904.831	99.157.949	95.577.397	90.565.199
Demais Contribuições Sociais	341.250.387	498.382.284	476.252.988	469.667.395
Do FGTS	0	0	0	0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	51.144.354.757	52.416.742.397	54.738.954.601	57.255.957.806

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	176.860.655	165.674.286	159.090.876	153.127.905
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	1.400.849.461	3.253.007.661	2.397.716.538	1.449.599.241
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	405.794.581	35.198.810	21.170.062	352.313.294
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (IV)	104.829.299.512	104.951.829.904	104.951.829.904	111.793.998.407
Passivo Atuarial	104.042.288.125	104.042.288.125	104.042.288.125	110.593.937.993
Demais Dívidas	787.011.387	909.541.779	909.541.779	1.200.060.414
DEDUÇÕES (V)¹	46.240.180.096	45.619.108.219	45.616.197.440	56.858.749.839
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.844.120	101.811	6.409.670	12.037.634
Investimentos	1.214.709.534	692.451.599	1.014.418.504	919.297.426
Demais Haveres Financeiros	45.369.447.623	44.946.980.197	44.615.471.491	55.940.052.970
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(346.821.181)	(20.425.387)	(20.102.225)	(12.638.191)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	351.811.653	885.871.742	429.416.660	332.527.052
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	58.589.119.416	59.332.721.685	59.335.632.464	54.935.248.568

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a CEDAE por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial e CEDAE não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2010.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 462/2009 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador